

Prefeitura Municipal de Marmeleteiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaú, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

PORTRARIA N° 7.340, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Designa Comissão para Avaliação de Bem Imóvel para fins de rescisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 85 da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Designar os servidores **JOSÉ ALBERTO ADAM**, fiscal tributário, **LUCAS DE ALMEIDA JARDIM**, assistente administrativo e **NELSON RAMOS LEAL FILHO**, fiscal de obras, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação do seguinte imóvel para fins de solicitação de recursos financeiros ao Município:

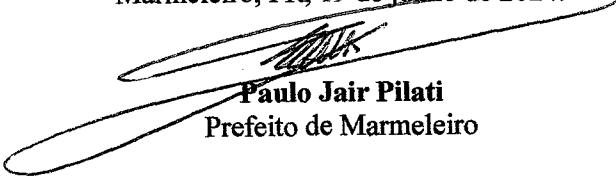
- Lote nº 14-C (TUBULAÇÃO) da Gleba nº 02, localizado na Linha Manduri, neste Município e Comarca de Marmeleteiro, PR, com a área de 2.939,75m², objeto da Matrícula nº 11.678 do Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º A Comissão ora constituída terá prazo de 05 (cinco) dias, para apresentar os relatórios de avaliação.

Art. 3º O trabalho da comissão será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso VI, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observadas as ressalvas do § 3º, do mesmo artigo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleteiro, PR, 19 de junho de 2024.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleteiro